



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste  
CNPJ: 05.193.668/0001-16

---

## PORTARIA N.º 066/2022

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da filha menor Giovanna Santana Rivera, em decorrência do falecimento da Sra. Louise Vale Sant’Ana Rivera.”*

**O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando o disposto no Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 com redação da EC n.º 03/2019, Artigos 7º, inciso I, 28 inciso II, 30 inciso I, todos da Lei Municipal n.º 1.662/2016, alterada pela Lei Municipal n.º 1.939/2021 do Município de Primavera do Leste/MT;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Conceder benefício de **Pensão por Morte Temporária**, em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Louise Vale Sant’Ana Rivera**, brasileira, divorciada, portadora do RG n.º 00721786 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 706.834.927-72, efetiva no cargo de Fiscal Tributário, Faixa Salarial 00031, Nível “D”, com carga horária de 40 horas semanais, devidamente matriculada sob n.º 6735/1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste/MT, no percentual de **100% (cem por cento) da cota familiar acrescido de 10% (dez por cento) da cota referente a um dependente**, sendo em favor da filha menor **Gioavanna Santana Rivera**, portadora do RG n.º 3063559-4 SESP/MT e CPF sob n.º 079.900.831-16, representada legalmente pelo genitor **Sr. Flavio Giovanni Capile Rivera**, portador do RG n.º 535951 SSP/MT e CPF sob n.º 495.450.861-49, **conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2022.07.00043P**, até posterior deliberação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do óbito, 04 de outubro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 23 de novembro de 2022.

**Ronas Ataíde Passos**  
Diretor Executivo

**Homologo:**

**Leonardo Tadeu Bortolin**  
Prefeito Municipal